



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

FORMAÇÃO DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL X EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

MANIFESTO

Por deliberação do CONSEA, consubstanciado nas centenas de reuniões e formações deste Conselho com seus colaboradores e participantes de demais Movimentos Sociais, fica evidente que todas nossas ações como sociedade, governos, empresas, entes públicos e privados somam e subtraem avanços evolutivos não somente para a sociedade, mas também para o Planeta e Natureza. Diante da formação do CONSEA na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 08 de abril de 2025, intitulado Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional x Emergências Climáticas, ficou evidente que as ações devem olhar num horizonte maior de capacidade de entendimento e prática que problemas complexos, ou seja, sistêmicos, devem ser solucionados com metodologias sistêmica e não particionadas.

CONSIDERANDO que a emergência climática está afetando significativamente a segurança alimentar e nutricional em todo o mundo. Que os extremos climáticos que estamos vivendo estão cada vez mais causando perdas significativas na produção dos alimentos, reduzindo a oferta de alimentos saudáveis e, dessa forma, causando insegurança alimentar e nutricional principalmente na população mais vulnerável;

CONSIDERANDO tratar-se o Consea, junto com os Fóruns Estaduais e Regionais parceiros, de uma instância de controle social, e neste mister tendo dentre outros objetivos da proteção ao meio ambiente em posicionamento que abarca a pauta da efetividade do Direito Humano à Alimentação Adequada, concebido como um direito fundamental do ser humano, reconhecido tanto no plano interno (Constituição Federal, art. 6º), quanto internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 11) essenciais para a dignidade humana e indispensáveis à realização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 e nas normas internacionais;



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diante de farta pesquisa nacional e internacional baseada em evidências e modelos matemáticos e consequências biológicas irrefutáveis, como bem explanou o palestrante Paulo Ivo Koehtopp sobre Mudanças Climáticas na formação do CONSEA último relatado, entendemos que sempre teremos de agir em diversas frentes que se interligam para podermos atingir melhor eficiência como CONSEA. Mantendo sempre essa coesão em diversas frentes interligadas, poderemos atingir melhor eficiência em nosso objetivo principal deste Conselho. Tanto nas pautas indígenas, quilombolas, ciganas, pescadores artesanais, agricultores, meio ambiente, alimentos processados, plantas medicinais, alimentos orgânicos, políticas públicas, fomento, políticas institucionais, cidades sustentáveis, abastecimento de água, agrotóxicos, modelos de sociedade, economia circular, energias alternativas, saúde integrativa... Entendemos, portanto, que as expertises dos diversos colaboradores são importantes para termos um quadro mais real de todos estes fenômenos que impactam nosso tema principal e melhor nos capacitar para agir de forma complexa e realmente mais eficaz.

Florianópolis, 10 de junho de 2025

(assinado digitalmente)

Rita de Cassia Maraschin da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa
Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C0S2S33S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITA DE CÁSSIA MARASCHIN DA SILVA (CPF: 045.XXX.429-XX) em 16/06/2025 às 16:20:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/08/2020 - 20:21:07 e válido até 06/08/2120 - 20:21:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE4NTdfMTg2NI8yMDIwX0MwUzJTMzNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001857/2020** e o código **C0S2S33S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.